

EDITAL 02/2025

Processo Seletivo – 2º semestre de 2025 – para o Curso de Mestrado em Programa de Pós-graduação em Ciências do Envelhecimento

Processo seletivo específico referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Universidade São Judas Tadeu, no curso de Mestrado em Programa de Pós-graduação em Ciências do Envelhecimento (Portaria MEC 1.045, D.O.U 18/08/2010).

Nos termos do Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade São Judas Tadeu, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **04/04/2025 a 27/07/2025**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo específico para docentes do Grupo Ânima destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **2º Semestre de 2025**, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

Podem participar do Processo Seletivo para o Mestrado em Ciências do Envelhecimento apenas profissionais que atuem como docentes no Grupo Ânima, graduados na área em diferentes áreas de formação (nutrição, farmácia, medicina, psicologia, fisioterapia, educação física, enfermagem, direito, administração, pedagogia, entre outros, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Ciências do Envelhecimento”.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Pré-inscrição	04/04/2025 a 27/07/2025
Efetivação da inscrição - envio dos documentos	04/04/2025 a 27/07/2025
Entrevistas	1/08/2025 a 6/08/2025
Prova escrita	31/07/2025
Divulgação do resultado	06/08/2025
Período para solicitação de Recurso	06 e 07/08/2025
Divulgação do resultado de Recurso	08/08/2025
Assinatura do contrato e efetivação da matrícula	08/08 a 15/08/2025
Início das atividades/aulas	18/08/2025

2. DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2025

2.1. Número de vagas:

Curso / Programa	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado em Ciências do Envelhecimento	1	https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/	strictousjt@usjt.br	Mooca

2.2. As vagas serão ofertadas para atendimento da demanda específica do Edital de Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para Docentes do Ecosistema Ânima (Edital 01/2025 - Pesquisa e Ciência, Tecnologia & Inovação), disponível em <https://bit.ly/4lwt2p2>, ou seja, são vagas destinadas exclusivamente a docentes do Grupo Ânima.

2.2.1 Não havendo provimento de 1 vaga de demanda específica, **não serão** ofertadas vagas destinadas à ampla concorrência.

2.3. As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior de diferentes áreas de formação, bem como à produção de conhecimento particular ao campo das áreas de Ciências do Envelhecimento. Essas vagas serão distribuídas em Linhas de Pesquisa, a saber:

- LP 1 - Aspectos psicológicos, educacionais e socioculturais do envelhecimento ;
- LP 2- Doenças crônicas associadas ao envelhecimento;
- LP3- Saúde e funcionalidade no envelhecimento

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no processo seletivo para o curso de mestrado em Ciências do Envelhecimento da Universidade São Judas Tadeu, acontece em duas etapas obrigatórias:

- **Etapla 1- Pré-inscrição:** A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma on-line; na página eletrônica do Programa <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/> o(a) candidato(a) deverá clicar no botão “**Inscrição**”, e preencher as informações por completo.
- **Etapla 2 - confirmação da inscrição:** A segunda etapa consiste na efetivação da inscrição por meio da **entrega**, em formato PDF, da **documentação** descrita a seguir pelo link: <https://forms.gle/f35rovTND7HxBdKq9>
 - Cópia do currículo Lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>), contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios,

colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);

- Arquivo único com cópia dos documentos que comprovam as informações apresentadas no Currículo Lattes;
- Cópia simples da carteira de identidade ou CNH;
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia (frente e verso) do Diploma de graduação ou do certificado de conclusão. Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação ou de mestrado obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira. **Observação:** Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecido por instituições estrangeiras que possuam documentação de revalidação conforme regras estabelecidas pelo CNE, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira, ou que apresentem tradução juramentada do documento, e que tenham regularidade de presença no país;
- Projeto inicial de pesquisa e/ou plano de trabalho claramente inserido em alguma das linhas de pesquisa e vinculado aos assuntos de pesquisa dos professores participantes do Programa.

3.2. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade. Se o candidato(a) não entregar todos os documentos no prazo, será eliminado (a) das próximas etapas.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Processo de avaliação

4.1.1. Após realizar a pré-inscrição on-line e enviar a documentação exigida (apresentada no quadro acima), os candidatos ao curso de mestrado / doutorado participarão de um processo de avaliação, organizado em 4 etapas, apresentadas no quadro abaixo:

Etapas	Pontuação
1. Prova Escrita	50% dos pontos

2. Análise do Projeto de Pesquisa	10% dos pontos
3. Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	15% dos pontos
4. Entrevistas	25% dos pontos

4.1.2. Serão considerados reprovados os candidatos que não tiverem somado 70 pontos ao final do processo avaliativo.

4.2. Prova Escrita

4.2.1. Será realizada no dia 31 de julho de 2025, quinta-feira, das 19 às 22hs , em ambiente virtual, com duração de até 3 horas.

4.2.2. Os candidatos receberão a prova por e-mail no formato de um formulário online. Os candidatos(as) que não realizarem a prova digital no dia e horário determinado serão eliminados do processo seletivo.

4.2.3. A prova escrita consiste em redação baseada nos textos indicados na bibliografia comum e específica das linhas de pesquisa pertinentes às Ciências do Envelhecimento. O candidato(a) deve elaborar uma solução ao problema ou discussão crítica sobre o tema apresentado, baseando-se nas leituras feitas.

4.2.4. Provas elaboradas com auxílio de inteligência artificial ou que configurem plágio serão desconsideradas e configurarão motivo para desclassificar o candidato.

4.2.5. A análise da redação é pautada em três critérios básicos: 1) a capacidade de redigir um texto com clareza e coerência; 2) a compreensão da ideia fundamental apresentada no texto; 3) a capacidade de desenvolver uma solução ao problema, articulando as ideias propostas.

4.2.6. A continuidade do candidato do processo seletivo só ocorrerá mediante aprovação na prova escrita, com nota mínima de 70%.

4.3. Projeto de Pesquisa

4.3.1. Em seu projeto de pesquisa o (a) candidato (a) deverá apresentar o tema que pretende investigar, os objetivos do estudo, bem como sua relevância. Deve também descrever o método de pesquisa que pretende implementar. É importante que este projeto de pesquisa demonstre coerência com uma das linhas de pesquisa do Programa.

4.4. Avaliação do Currículo Lattes

4.4.1. Nesta etapa serão avaliadas as experiências prévias do(a) candidato(a) com atividades profissionais (como a área de atuação e o vínculo profissional) e/ou acadêmicas (como a

participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros). Assim, é importante que as informações relatadas no Currículo Lattes sejam comprovadas, com o envio de certificados e outros documentos, organizados na ordem apresentada no currículo.

4.4.2. Todos os comprovantes deverão ser enviados em um arquivo no formato PDF conforme o modelo disponível no link: <https://bit.ly/4ir4VW2> . O modelo salvo com o nome do(a) candidato(a) deverá ser inserido no formulário de inscrição, disponível no link <https://forms.gle/f35rovTND7HxBdKq9>.

4.5. Entrevistas

4.5.1. As entrevistas serão realizadas individualmente, no período entre 01/08/2025 e 06/08/2025 em ambiente virtual, por meio de vídeo conferência. Os links das salas virtuais serão encaminhados pela secretaria aos inscritos. Durante as entrevistas os candidatos poderão responder a questões sobre seu currículo e seu projeto de pesquisa, além de argumentar sobre suas expectativas e interesse pelo mestrado. O cronograma com data e horário das entrevistas não poderá ser alterado. Os candidatos que não enviarem os documentos ou não comparecerem à entrevista no dia e horário, serão eliminados do processo seletivo.

5. DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS

5.1. O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado no dia 06 de agosto de 2025, na página do curso em <https://www.usjt.br/mestrado-doutorado/mestrado-em-ciencias-do-envelhecimento/>) e informado por e-mail aos candidatos inscritos.

5.2. Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. Esta solicitação deve ocorrer nos dias 06 e 07 de agosto de 2025, com o envio por e-mail strictousjt@usjt.br de uma carta, explicitando os argumentos que justificam o questionamento da avaliação obtida. O resultado da avaliação dos recursos será divulgado em 08/08/2025.

5.3. Entre os dias 08 e 15 de agosto de 2025 os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa, por meio do envio dos documentos:

- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral.

6. DOS VALORES

6.1. Serão concedidas 01 (uma) bolsa(s) correspondente(s) a 100% da mensalidade para docente(s) do Grupo Ânima, conforme critérios estabelecidos no Edital de Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para Docentes do Ecossistema Ânima (Edital 01/2025 - Pesquisa e Ciência, Tecnologia & Inovação), disponível em <https://bit.ly/4lwt2p2>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A qualquer tempo e a critério da Coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou a matrícula do candidato.

7.2. Para efetuar a matrícula no curso, o candidato não deverá ter pendências financeiras com a Instituição, sob pena de não efetivação de sua matrícula e consequente perda da vaga.

7.3. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Reitor.

8. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

8.1. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

8.2. O candidato ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

8.3. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/ São Paulo para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

São Paulo, 17 de abril de 2025.

Adriana Saldiba

Profa. Dra. Adriana Machado Saldiba de Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Ciências do Envelhecimento*
Universidade São Judas Tadeu